



ID: 45403111

28-12-2012

Governo pretende minorar o efeito mensal nos contribuintes da aplicação da sobretaxa de IRS



SIMULAÇÃO / GANHOS E PERDAS

	PARCELA DO SUBSÍDIO	RENDIMENTO TOTAL	RENDIMENTO DISPONÍVEL*
SOLTEIRO SEM FILHOS RENDIMENTO MENSAL 800 EUROS (BRUTOS)	66,67€	866,67€	707,85€
SOLTEIRO SEM FILHOS RENDIMENTO MENSAL 1300 EUROS (BRUTOS)	108,33€	1408,33€	1049,79€
SOLTEIRO SEM FILHOS RENDIMENTO MENSAL 2000 EUROS (BRUTOS)	166,67€	2166,67€	1458,45€

* Valor líquido, com aplicação da sobretaxa de 3,5% e com o duodécimo do subsídio. Cálculos foram feitos com base nas taxas de retenção atuais. Fonte: OTOC

Privados com metade dos subsídios ao longo do ano

● **Deputados** aprovaram possibilidade de repartir por 12 meses o pagamento de metade das férias e do Natal ● **Votação** final será dia 11 de janeiro

Ana Margarida Pinheiro e Lucília Tiago
dinheirovivo@dinheirovivo.pt

O pagamento dos subsídios de férias e de Natal do privado de forma diluída pelos 12 meses do ano foi ontem aprovado na Assembleia com o sim do PS. A votação final deverá ocorrer no próximo dia 11.

Em 2013, as empresas vão poder fasear 50% do pagamento dos subsídios de férias e de Natal em 12 prestações mensais, tendo de disponibilizar a restante metade nos prazos habituais. Esta medida do Governo permitirá aliviar o esforço fiscal que vai ser pedido à generalidade dos portugueses no próximo ano. Um trabalhador com um

salário bruto mensal de 800 euros passará a ter 866,67 euros por mês. Depois de descontado o IRS, sobretaxa e Segurança Social receberá um rendimento líquido de 707,85 euros. Sem os duodécimos veria o seu ordenado reduzir-se para 652,85. O efeito do agravamento do IRS deverá, no entanto, ser mais pesado, já que para realizar estas simulações (ver quadro) a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas teve de basear-se nas tabelas de retenção ainda em vigor.

O reverso da medalha desta medida sentir-se-á antes das férias e do Natal, porque, nessa altura, cada trabalhador receberá apenas a metade do subsídios em falta e não a sua totalidade como habitualmente ocorre e como voltará a verificar-se em 2014, uma vez que esta medida "é temporária e excepcional".

A proposta foi aprovada ontem com os votos favoráveis dos deputados da maioria e da bancada do PS, que registou no entanto seis abstenções e quatro votos contra.

No debate, o secretário de Estado do Emprego salientou que esta mudança no pagamento dos 13.º e 14.º meses é mais um passo na "modernização do mercado de trabalho", mas o deputado do PS, Nuno Sá, sublinhou a "falsi-

dade" do argumento. "O Governo está a tentar vender a ilusão de que esta é uma reforma estrutural. É falso. Tudo isto não passa de uma operação de cosmética", destinada a "maquilhar o aumento de impostos", acusou o deputado socialista, acrescentando, no entanto, que o PS "apoia os portugueses" e, por isso, votou a medida, mas vai propor algumas alterações antes da votação final global que deverá ocorrer a 11 de janeiro.

Este "trimming" agora definido pode dificultar a aplicação dos duodécimos já nos ordenados de janeiro.

Com este sistema, os trabalhadores do privado vão receber 50% dos subsídios de férias e de Natal em frações mensais, enquanto o restante será pago antes das férias e até 15 de dezembro.

O objetivo principal da medida é suavizar o impacto da subida do IRS que começará a ser sentido no início de 2013, quando forem aplicadas as novas tabelas de retenção na fonte. ●

FUNÇÃO PÚBLICA COMEÇA A RECEBER OS DUODÉCIMOS EM JANEIRO